

**PORTARIA ANAC Nº 2456/SPO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza a base operacional, homologa os cursos teóricos de PP-H, PC-A/IFR, INV-A e IFR, Homologa o curso teórico e prático de CMV, Homologa os cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR-A da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nºs 00065.030291/2014-10, 00065.029908/2014-54, 00065.030471/2014-00, 00065.030527/2014-18, 00065.031416/2014-29, 00065.031756/2014-50, 00065.031694/2014-86, 00065.031140/2014-89 e 00065.031268/2014-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a base operacional da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da Escola, situada à Avenida Vladimir Babkov, nº 900, Hangar 56, Parque Industrial Mario Bulhões, em Maringá (PR), CEP: 87065-665.

Art. 2º Homologar o os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial Avião/IFR, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos e o curso teórico e prático de Comissário de Voo, por 5 (cinco) anos, da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 5025 – Maringá – (PR), CEP: 87060-390.

Art. 3º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos Avião, por 5 (cinco) anos, da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**